



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 19 / 10 / 05

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 4020/2005

(Do Sr Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 20 / 10 / 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica das QR's 120, 121 e 122 na cidade de Santa Maria – Setor Norte – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica QR's 120, 121 e 122 na cidade de Santa Maria – Setor Norte - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores que residem nas QR's 120, 121 e 122, do Setor Norte da cidade de Santa Maria há muito tempo reivindicam a pavimentação asfáltica dessas quadras. O pedido se justifica, pois nos períodos de chuva há muita lama acumulada nas ruas, dificultando a tráfego de pedestres e veículos.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, o que prejudica a saúde das crianças e idosos daquela localidade, além do mal-estar habitual provocado por esse fenômeno.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4020 / 05
Fis. Nº 01 RITA